PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 118/14

Considerando que o bairro de Cajazeiras mais parece uma cidade dentro de Salvador, com cerca de 600 mil habitantes e intenso comércio, e é o segundo bairro mais habitado;
considerando que a população reclama da inexistência de um cemitério público local, pois quando precisam sepultar seus entes e familiares, são obrigados a se deslocar para um cemitério mais próximo;
considerando que é de grande importância social e econômica para o bairro de Cajazeiras a construção do Cemitério;
considerando que tal reivindicação é anseio de várias famílias da respectiva localidade, vindo ao encontro do princípio da universalização dos serviços indispensáveis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:
ao prefeito, a construção de um cemitério público no bairro de Cajazeiras.
Sala das Sessões, 02 de abril de 2014. F-PL-001-00

J. CARLOS FILHO